

Publicado em 24 de junho de 2022

**DECRETO N° 14.425/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JUNHO DE 2022.**

**PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.425/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339039	538	500.000,00	-
				538	-	500.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**NOTA:**

**FONTES 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**